

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2D9361B74**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

Portaria nº 140/2025

Francisco Santos/PI, 02 de JUNHO de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e;

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Invalidez** que originou o Processo Administrativo nº 02/2025 de 05/02/2025, e conforme preceitua art. 18, I, b da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009 c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 (com a redação anterior a EC nº 103/2019) e no art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos-FSANTOS-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **FRANCISCO MARQUES DE SALES NETO**, RG nº. 643094 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 028.556.373-41, titular do cargo de vigia, matrícula nº 369, **Aposentadoria por Invalidez**, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Piauí, 02 de JUNHO de 2025.



Jose Edson de Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de JUNHO de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

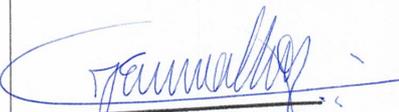


Graciene Maria Rodrigues Silva
Chefe de Gabinete

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2D9361B74**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 02/2025

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal N°. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.	R\$	1.518,00
	VALOR NA ATIVIDADE	R\$	1.518,00
	Proporcionalidade: 79,34%	R\$	1.204,38
	VALOR DO BENEFÍCIO (limitado ao salário mínimo)	R\$	1.518,00
Francisco Santos/PI, 02 de JUNHO de 2025.			
 José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL		 Graciene Maria Rodrigues Silv: Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP	